



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

Inf. Mun. Assoc./IMA-DP/IMA-DP-GJ/IMA-DP-GJ-ATJ

IMA - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 11 de setembro de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023**AO TERMO ADITIVO Nº 005/2023****AO CONTRATO Nº 008/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018****REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00367/2018****PROCESSO SEI IMA.2018.00001755-13**

FINALIDADE: Termo de Apostilamento para alteração do nome empresarial da Contratada.

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Avenida Benedito de Campos, nº 853, bairro Jardim do Trevo, Campinas-SP, CEP: 13030-100, inscrita no CNPJ sob nº. 48.197.859/0001-69, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fulcro no art. 77, inciso VII, alínea “c” do seu Regulamento de Licitações e Contratos, resolve **APOSTILAR o Termo Aditivo 005/2023 ao Contrato nº 008/2019**, doc. SEI IMA nº **7650483** nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração do projeto, fornecimento de softwares, equipamentos, dispositivos, materiais, mão de obra, serviços gerais (civil, elétrica e redes de dados), suporte técnico e a instalação da Solução para o Sistema de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos ao prédio sede da IMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA CONTRATADA

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo promover a alteração do nome empresarial da **CONTRATADA** no **TERMO ADITIVO Nº 005/2023 ao CONTRATO Nº 008/2019**, tendo em vista a modificação do **Contrato Social** que alterou a razão social da empresa (doc. SEI IMA nº 8955098), conforme pedido realizado pela área de Administração de Contratos constante do despacho de id. 8955595. Sendo assim, **onde se lê:**

“**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Avenida Benedito de

Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **WIRES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, com sede na Alameda dos Tupinas, nº 33, Conj. 305, bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04069-000 , devidamente inscrita no CNPJ nº 22.914.622/0001-68, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas sexta e oitava, nos seguintes termos”

Leia-se:

"INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **CONSISTEM NETWORK E SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Avenida Miruna, 380, sala 1, Bairro Indianópolis, CEP: 04084-001, município de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.914.622/0001-68, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas sexta e oitava, nos seguintes termos”

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais condições do Termo Aditivo e do Contrato não modificadas por este Termo de Apostilamento, sendo ratificado todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Michelle Cristiane Lopes - Diretora de Operações e Polo Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CRISTIANE LOPES, Diretor(a) de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 11/09/2023, às 16:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 11/09/2023, às 17:05, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9028133** e o código CRC **D5323D36**.